

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais e Avisos

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2026 – EDIÇÃO 2206

MS - ATO N° 003 DE 2026

Considerando o disposto na Circular Interna n° 013/2026; Considerando o aviso publicado no Diário Oficial do Município em 3 de agosto de 2026;

Considerando a necessidade de que os(as) profissionais de enfermagem mantenham sua situação regular perante o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, como condição para o regular exercício das atribuições profissionais; Considerando que foram identificados(as) servidores(as) ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem cuja situação cadastral, inscrição, registro ou documentação profissional necessita de regularização perante o respectivo Conselho de Classe; Ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) NOTIFICADOS(AS) para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência desta notificação, providenciem a regularização de sua situação junto ao COREN-SP, apresentando à chefia imediata ou à Secretaria Municipal de Saúde o respectivo comprovante. A não entrega dos documentos caberá abertura de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) e afastamento do cargo

Sumaré, 21 de agosto de 2026.

SERVIDORES QUE NÃO ENTREGAM A CERTIDÃO DO COREN			
MATRÍCULA	NOME DOS SERVIDORES	CARGO / FUNÇÃO	UNIDADE
17349	KATIA DE OLIVEIRA GOMES	AUX ENFERMAGEM	AFASTAMENTO
9201	SANDRA APARECIDA AUGUSTO	AUX ENFERMAGEM	AFASTAMENTO
16558	RITA DE CÁSSIA MOTA GRILO BARACAT	TEC ENFERMAGEM	AFASTAMENTO
17541	SIMONE DE JESUS RODRIGUES COELHO	TEC ENFERMAGEM	AFASTAMENTO
11919	MADALENA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AUX ENFERMAGEM	AFASTAMENTO
11904	MARIA DE FÁTIMA SERRA	AUX ENFERMAGEM	AFASTAMENTO
13440	ALEXANDRE SILVA RIOS	ENFERMEIRO	AFASTAMENTO
9155	ANA LUCIA GONÇALVES DE MATOS	AUX ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL / AT. PRIMÁRIA
11862	EUOMAR ALVES DO NASCIMENTO	AUX ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL / CR
14458	LUCIANA GAMA DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL / AT. EXCEPCIONAL
17106	JOSIANE FERNANDES SAUNITI	TEC ENFERMAGEM	SAÚDE COLETIVA - ZOONÓSES
16546	REGIS ALESSANDRO FERREIRA COSTA	TEC ENFERMAGEM	SAÚDE COLETIVA - ZOONÓSES
18709	MARY LIGIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	UBS BANDEIRANTES
22771	ELIANE VIEIRA DA SILVA GONÇALVES	TEC ENFERMAGEM	UBS PARAISO
9855	EDUARDO COSTA	AUX ENFERMAGEM	UPA
12007	ROSEMARY DE LIMA CAMPOS	AUX ENFERMAGEM	USF JARDIM DENADAI
9349	MADALENA ILARIO DINIS	AUX ENFERMAGEM	USF PICERNO
21411	FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS GOMES	AUX ENFERMAGEM	USF PICERNO
18090	RODNEY DE JESUS DA SILVA	ENFERMEIRO	USF CIS NOVA VENEZA
8611	DAGMA VIEIRA DA CRUZ SILVA	AUX ENFERMAGEM	USF VASCONCELLOS

Frederico Machado de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO n°. 383/26 LP
De 21 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n° 6925/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **MAIARA MAGLIO, R.G. 41.350.202-8, matrícula: 18669** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a 17 de agosto de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO n°. 384/26 LP
De 21 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n° 24391/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **SILVANA MARA MENEGHETTI MARTINELLI, R.G. 18.567.469-0, matrícula: 18666** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a 10 de agosto de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO n°. 385/26 LP
De 21 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n° 23647/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **ELIANE CRISTINA ALVES DOS SANTOS, R.G. 30.964.832-4, matrícula: 19108** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a 17 de agosto de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 386/26 LP
De 21 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21461/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **TEREZINHA LEOPOLDINA MARIANO DE CAMPOS, R.G. 2.089.409-7, matrícula: 13854** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de outubro de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 387/26 LP
De 21 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23834/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **LUCIANE ANDREA RODRIGUES SIQUETTE, R.G. 23.431.453-9, matrícula: 14396** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de setembro de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 388/26 LP
De 21 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 3241/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA VITORIA MOSNA BELANI, R.G. 14.940.544-3, matrícula: 17547** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 08 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 389/26 LP
De 21 de Agosto de 2026

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 4267/23

RESOLVE:

Retificar o **ATO nº. 340/26 LP de 31 de Julho de 2026**, para que, onde constou “30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 17 de agosto de 2026”, passe a constar “30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 24 de agosto de 2026”

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei no 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

ATO nº. 390/26 LP
De 21 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 30873/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **FRANCISCO TADEU ROSOLEN, R.G. 13.293.488-7, matrícula: 9357**, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 26 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 391/26 LP
De 21 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 4702/21

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA CATARINA RODRIGUES DE LIMA, R.G. 39.981.778-5, matrícula: 15125**, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 24 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 392/26 LP
De 21 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 15077/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **JOSE ANTONIO PROENÇA, R.G. 25.957.978-6, matrícula: 901919**, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 393/26 LP
De 21 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16590/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **NAIR RIBEIRO DA SILVA, R.G. 6.592.589-0, matrícula: 18652** a cumprir licença prêmio, sendo 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 24 de agosto de 2026 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO no. 394/26 LP
De 21 de Agosto de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS no 9664/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **ALAN CARDEQUE SIMOES DE ALMEIDA, R.G. 5.362.679-5, matrícula: 7313** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a 18 de agosto de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 25/26 LM
De 21 de Agosto de 2026

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 30588/26

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme o artigo 309 da lei 4967/10, alterada pela lei 5054/10, à servidora **MICHELLE MACHADO VENTURA**, MATR: 21110, RG: 46.917.940-5, retroativo a 10 de Agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal nº 12066/2023, torna público que a Administração pretende realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:
PROCESSO DLC Nº: 10608 / 2026

OBJETO: Contratação de consultoria técnica especializada em eSocial para auditoria, orientação e acompanhamento das rotinas da Folha de Pagamento e SESMT da SMGDP, visando à adequação às obrigações legais.

REGIME DE EXECUÇÃO: vigência de 12 meses

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

Conforme Termo de Referência disponibilizado através do link:

<https://dom.sumare.sp.gov.br/Editais.Licitacoes/?status=ABERTA>

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas deverão ser encaminhadas ao Prefeitura Municipal de Sumaré até **27/08/2026**, através do e-mail: cotacao@sumare.sp.gov.br, conforme modelo de proposta anexo no termo de referência.

Sumaré, 24 de agosto de 2026

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração



**Vila Operária terá
pavimentação completa**

após 20 anos de espera; investimento
será de R\$ 8 milhões



Acompanhe a notícia completa em nosso site www.sumare.atende.net

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 13.313, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o Termo de Cooperação mútua que celebram entre si o Município de Sumaré e a Anhanguera Educacional Participações Ltda;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – **PMS nº 30.694/2026.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber, em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da Anhanguera Educacional Participações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.310.392/0001-46, com sede à Rua Alameda Maria Tereza nº 4.266, Bairro Dois Córregos, Município de Valinhos/SP, mantenedora da Faculdade Anhanguera Campinas – Unidade Ouro Verde, instituição de ensino superior, os bens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO NEYRODYN	R\$ 4.982,00	R\$ 4.982,00
02	COMPUTADOR INTEL CORE I7, 16GB RAM, SSD 1TB, WINDOWS 11 PRO + MONITOR 20 LED	R\$ 2.674,07	R\$ 5.348,14
05	COMPUTADOR INTEL CORE I7, 16GB RAM, SSD 1TB, WINDOWS 11 PRO + MONITOR 20 LED	R\$ 2.695,50	R\$ 13.477,50
02	FOCO DE LUZ CLÍNICO HASTE FLEXÍVEL S/ ESPELHO FL 4000HR LED	R\$ 853,66	R\$ 1.707,32
02	MONITOR DOPLER DF-7000 D	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00
03	ARMÁRIO LOCKER 1900AX400P LIES CRISTAL	R\$ 2.130,00	R\$ 6.390,00
10	LONGARINA POLIPROPILENO 4 LUGARES TURIM COR PRETA	R\$ 725,00	R\$ 7.250,00
04	GAVETEIRO, COM 4 GAVETAS 15MM, PERFIL PRETO COM LATERAL E FUNDO PASSANTE CRISTAL	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
02	BICICLETA ERGOMÉTRICA MAGNÉTICA FITNESS	R\$ 3.168,00	R\$ 6.336,00
03	IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA WI-FI BIVOLT – L1250	R\$ 1.069,00	R\$ 3.207,00
TOTAL			R\$ 54.037,96

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **Secretaria Municipal de Saúde**, à qual caberá a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - O órgão competente da Municipalidade fará as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no Patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 21 de agosto de 2026, no Paço Municipal, e em 21 de agosto de 2026, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 13.314, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o recebimento de equipamentos referente ao combo de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde - Proposta Federal nº 11.309.083.0001/25-009 – Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC;
Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 30.927/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber, em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ nº 00.394.544/0001-85, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo A, 2º Andar, Sala 205, Brasília/DF - CEP nº 70.058-900, os bens abaixo relacionados:

Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
08	BISTURI ELETRÔNICO SEG 150. ITENS QUE COMPOEM: BISTURI SEG150, PEDAL PE402RS, CANETA CD02, PINÇA PB05, CABO PINÇA CB03, CONJUNTO ELETRODO (AGULHA EM05, BOLA EM10, ALÇA EM12, FACA EM13), CABO PLACA CP11, PLACA INOX PN02 E DEMAIS ITENS QUE ACOMPANHAM.	R\$ 10.778,00	R\$ 86.224,00
TOTAL			R\$ 86.224,00

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e serão utilizados para a incorporação dos bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, à qual caberá a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.
Art. 2º - O órgão competente da Municipalidade fará as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no Patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 21 de agosto de 2026, no Paço Municipal, e em 21 de agosto de 2026, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1189, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, o servidor concursado e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 28.597/26.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor GABRIEL FELIPE GUIMARAES, matrícula nº 22841-1, portador do RG nº 04490828144, do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA SMS E, REF. SMS55, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, serão retroativos a 04 de agosto de 2026.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de agosto de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1190, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, a servidora concursada e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 30.643/26.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora JULIA DE CARVALHO CANDIDO, matrícula nº 22729-1, portadora do RG nº 37.342.108-4, do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO SMS E, REF. SMS44, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, serão retroativos a 19 de agosto de 2026.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de agosto de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1191, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera a pedido, servidora concursada em razão da posse em outro cargo público inacumulável, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os termos do Artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal 4.967/10;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 30.381/26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido, a servidora pública **MARIA LUANA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 65.816.862-9, matrícula 21404-1, em virtude de aprovação em outro cargo inacumulável, declarando a vacância do cargo público ocupado de **AUXILIAR DE RECREAÇÃO INFANTIL E, REF. PMS 60**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 64, inciso VIII da Lei Municipal nº 4.967/10, a partir de 21 de agosto de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de agosto de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1192, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 32.490/24.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – **PMS nº 32.490/24.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear a Comissão Processante**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 32.490/24, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Vinicius Rafael Cardoso Barbosa dos Santos**

- **Larissa Coelho de Moraes Monção**

- **Neriane Giraldele**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de agosto de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1193, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Exonerar** do serviço público, o servidor **JOAO MARCOS M. CATARINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.675.480-0, no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **DIRETOR DE SETOR, REF. C-01**, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de agosto de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1194, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **LILIAN DAIANE SILVA**, portadora do RG. nº 42.967.584-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **DIRETORA DE SETOR, REF. C-01**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de agosto de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1195, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a portaria nº 2240 de 13 de junho de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º **Alterar**, a partir de 21 de agosto de 2026, a Portaria nº 2240, de 13 de junho de 2026 o cargo de provimento em comissão de **BRUNO LUIZ VULCANI DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.320.168-X, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSESSOR DE DIREÇÃO, REF. C-06**, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de agosto de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1196, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar**, o servidor **RODRIGO MICHEL DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.417.255, matrícula 21060, titular, do cargo de **Secretário de Escola, Ref. PMS46**, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para o exercício da Função Gratificada de **FG-02 GERENTE DE EQUIPE**.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4996/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de agosto de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**EJA terá plantão de inscrições
na Vila Soma neste sábado (22)**

Plantão especial de inscrições será
realizado das 9h às 16h, em frente à
Capela da Vila Soma



Acompanhe a notícia completa em nosso site



www.sumare.atende.net